



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO N.02 de 05 de abril de 2011.

“Revoga o Decreto Legislativo n. 02/2009”.

GERALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta aprovou e eu promulgo e publico o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Revoga-se o Decreto Legislativo n. 002, de 04 de agosto de 2009, em todos os seus termos.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 05 de abril de 2011.



Geraldo Teixeira
Presidente da Câmara

Registrado nesta data: 05/04/2011
Livro nº 01, folha nº 16
Sob. nº 257

Publicado nesta data 05/04/2011